



DECRETO Nº 120, de 09 de março de 2026.

“Exonera servidor a pedido e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 034/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração, a pedido, da servidora Silvia Letícia Gomes da Silva Xerente;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. Silvia Letícia Gomes da Silva Xerente, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora (Pedagogia/Normal Superior), matrícula nº 606014, inscrita no CPF nº ***.***.051-70, lotada no Fundo Municipal de Educação do Município de Tocantínia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 09 de março de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee9d4b-09032026151959**